

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.828.538-7, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital pela empresa **AUSTIN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, tendo em vista o atraso na entrega do material, com relação ao Pregão Eletrônico nº144/2012, e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2013.

**Marcos Elias Traad da Silva**

**Diretor Geral do DETRAN/PR**